



Ata da 8ª (OITAVA) Sessão Ordinária, do 1º (PRIMEIRO) ano Legislativo da 17ª(DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos sete três dias mês de junho do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do ano 2017, sob a Presidência do Vereador: Luiz Antônio Franco Alixandria, e por mim Vereador 1º Secretária Aloisio Antunes Batista, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, a Vereadora: Milene Damasceno. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Vereadora 1ª. Secretária Milene Damasceno que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. O Sr. Presidente convidou para que fizessem parte da Mesa dos trabalhos os Exmo Sr. Maurisfran Santos do Nascimento, DD. Presidente da Câmara municipal de Ilha comprida e Exmo Sr. Fabiano Pereira, DD. Vereador da Câmara Municipal de Ilha Comprida e o Ilmo Sr. Paulo Agápito, DD Diretor do Meio Ambienta em Itariri e Ex Vereador desta Casa de Leis. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Ata da Setima Sessão Ordinária, do 1º. Ano Legislativo da 17ª. (décima sétima) Legislatura, realizada em 17 de maio de 2017, que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. Papéis recebidos do: Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri: 2.0- Ofício n. 330/2017 que encaminha as Leis Municipais Nº. 1.977 e 1.978/2017, Ofícios do Nº. 308 ao Nº. 319/2017, em atenção respectivamente aos Requerimentos do Nº. 042 ao Nº. 053/2017; Ofícios do Nº. 334 ao Nº. 347/2017, em atenção respectivamente aos Requerimentos do Nº. 054 ao Nº. 067/2017; 2.1 – Mensagem e Projeto de Lei Nº. 012/2017, de 05/06/2017, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.858/13, DE 19/12/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.1 – Requerimentos: de autoria dos Vereadores: Josimar da Silva Teixeira e Milene Damasceno de n. 082/29017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se a Prefeitura Municipal de Itariri está recebendo verbas para custeio dos serviços do SAMU neste município, em caso positivo informar o valor que a Prefeitura Municipal de Itariri vem recebendo mensalmente e qual a destinação dada a referida verba, já que não existe o serviço do SAMU operando no município. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Marcelo Britto, de N. 083/2017, Os Vereadores abaixo assinados



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que com referencia a Lei Municipal Nº. 1.882 de 22/05/2014 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio junto a SABESP, para realização de Obras de reposição de pavimentação no Município, informe a esta Casa de Leis o seguinte: a) se existe convênio celebrado e se o mesmo está em vigor, em caso positivo enviar a esta Casa de leis cópia do Convênio; b) informar se a SABESP, está em dia com os pagamentos referentes a ‘tapa buracos’, feito pela Prefeitura Municipal, incluindo-se os da Administração Municipal anterior. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de N. 085/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista da abertura de Licitação, para o aluguel dos Boxes vagos no Terminal Rodoviário, Praça do Coreto e Dek, caso haja. Justifico a presente pelo fato de que ao procurar o Funcionário do Setor da Tributação da Prefeitura Municipal de Itariri, fui informado que o levantamento de dados já fora feito, e ainda que, o Departamento Jurídico informou que está a disposição do Chefe do Executivo para que se faça a Licitação, assim sendo, também é grande a procura de moradores por esses Boxes, tendo em mente a taxa de desemprego em nossa cidade. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de N. 089/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja informado a esta Casa de Leis, se o poder executivo tem ciência real das condições que se encontram os veículos de transporte escolar da empresa que detêm a terceirização. Justifico o requerimento, por ter inúmeras reclamações de pais de que seus filhos não estão sendo transportados de forma adequada. Relato ainda que o veículo que faz a linha do bairro Laranja Azeda, fica as vezes lotado, não havendo sequer espaço para as crianças sentarem e que recentemente, o que faz a linha do bairro Bom Jardim, quebrou e as crianças tiveram que chegar a seus destinos a pé, segundo relato dos moradores, e mediante este requerimento, solicito ainda que informe se foi realizada a devida vistoria nestes veículos e aplicada as devidas notificações caso tenha alguma clausula do contrato vigente sendo descumprida. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de N. 090/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que consulte o departamento jurídico e informe a esta Casa de Leis se é possível e legal a contratação, mediante processo seletivo, de estagiários de cursos técnicos, tendo como contrapartida por essas horas de trabalho, transporte até a cidade onde estudam. Justifico o presente requerimento, haja visto nossa cidade ter grande numero de estudantes que se deslocam para cursos técnicos em municípios vizinhos, que também precisam de estágio para melhor qualificação e currículo. Justifico também pelo fato de que se for possível, que seja feito em caráter emergencial, pois o curso técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

tem um tempo e que assim, os estagiários também ajudariam a melhorar os serviços de administração pública, pois um dos princípios que a reagem, é o da Eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 091/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis a respeito da empresa de transporte instalada na entrada do bairro Cooperativa, cujos caminhões tem afixado na parte superior do para brisas o nome GRANADA: 1. Qual a razão social e CNPJ da empresa; 2. Se a empresa está em dia com os pagamentos dos Tributos municipais; 3. Qual o ramo que exerce e; 4. Solicita cópia de alvará de licença. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 092/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja informado de há prazo para afixação de lombada e pinturas de faixas com redutores de velocidade na Rua Nabi Kian, de frente a pizzaria Casa da Kátia. Recentemente, esse vereador foi procurado por alguns moradores do município que alegam que no local indicado, os veículos passam com velocidade excessiva, colocando em risco os que por ali transitam. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 094/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja informado qual a situação em que se encontra o processo referente a construção do Portal do Bairro da Igrejinha e qual a data prevista do início das obras. Justifico o presente devido estar afixada no entroncamento da estrada que dá acesso ao bairro da Igrejinha com a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, uma placa demonstrando que a Obra em questão teria início em 30/01/2017 e término previsto para 28/07/2017, e que no caso não ocorra o que está sendo informado na referida Placa a mesma seja retirada, para que não haja dúvida perante a população, tendo em mente o princípio da boa Administração. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 095/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja informado a esta casa de Leis se há previsão de Projetos relacionados ao uso constante da Praça do Coreto, Praças da Rua do Comércio, extensivo aos demais bairros, dentro das possibilidades. Justifico o presente devido haver a necessidade de se promover meios para a população fazerem uso desses locais nos finais de semana, com a diversão e animação para crianças, jovens e adultos, o que traria maior geração de renda ao Comércio local. Outro ponto a abordar é da necessidade de que algo seja feito em caráter emergencial, haja vista o início de concentração de pessoas na iminência do uso de entorpecentes e o afastamento das famílias desses locais, pois na ausência de Eventos, as pessoas se deslocam para outros municípios ou ficam a mercê de ilícitos penais em nossa cidade. Que discutido e votado foi APROVADO POR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Sérgio Hideki Kian, de N. 084/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia aos Funcionários Públicos efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Itariri: Nomes de todos os funcionários; Atribuições de todos os funcionários; Horário de trabalho de todos os funcionários; Departamento e o local de trabalho de todos os funcionários; Quais funcionários estão afastados e qual o motivo do afastamento; Quais funcionários recebem gratificação e Quais funcionários estão em desviodefusão. JUSTIFICO o presente, pois essas informações ajudarão a melhor fiscalização do funcionamento de todos os setores da Prefeitura. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de N. 086/2017, Considerando que, o ofício N°. 313/2017, em resposta ao Requerimento N°. 047/2017, de minha autoria, onde solicitei informações referente ao Decreto n. 003/83; Considerando que, o Decreto N°. 003/83 encontra-se em vigor, obtendo a informação que o mesmo carece de consulta ao CREA, ocorre que, por ser um Decreto de 1983, ou seja já se passaram mais de 34 anos, tempo suficiente para que fosse feita a Consulta e Regulamentar o Decreto em questão. Isto posto os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se é possível o Executivo fazer a consulta junto ao CREA, em caso negativo informar a esta Casa de Leis, que a mesma questionará o CREA, fazendo o papel que o Executivo deveria fazer. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE;, de N. 096/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se o cargo de Administrador Regional, e os dez cargos de Assessor Especial de Governo ‘Empregos Públicos de provimento em Comissão’, estão preenchidos, e se caso positivo, enviar os nomes dos ocupantes dos referidos cargos. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria da Vereadora Milene Damasceno de N. 087/2017, Considerando, o disposto na Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis . Lei é regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23/12/2010. Considerando a redação da Lei Estadual No 12.300/2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes, objetivos, instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de São Paulo. Considerando, a definição dos Resíduos trazida na Lei 12.305/2010 em seu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

artigo 13 alínea "g". Resíduos de Serviços de Saúde como: os gerados nos serviços de saúde conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária). REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que INFORME a esta Casa, as seguintes indagações; 1 - O Município executa o gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde? 2 - Os resíduos de saúde são coletados pela Prefeitura ou o serviço é terceirizado? Caso seja feita por terceiros, requeiro cópia do contrato firmado. 3 - O Município dispõe de área(s) específica(s) para os resíduos gerados nos serviços de saúde? 4 - Existe programação de coleta de resíduos de serviços de saúde? Caso haja programação, qual a periodicidade da programação de coleta de resíduos de serviços de saúde? 5 - O Município adota a incineração dos resíduos gerados nos serviços de saúde? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 088/2017, Considerando, o disposto na Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Lei é regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23/12/2010. Considerando, a redação da Lei Estadual No 12.300/2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes, objetivos, instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de São Paulo. Considerando, a definição dos Resíduos, trazida na Lei 12.305/2010 em seu artigo 13 alínea "h". Resíduos da Construção Civil como: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que INFORME a esta Casa, as seguintes indagações; 1 - Existe depósito de resíduos a céu aberto (lixão)? 2 - Existe área para depósito de resíduos inorgânicos diversos do aterro? 3 - A Prefeitura fiscaliza coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil? 4 - A Prefeitura possui Plano de Resíduos da Construção Civil que aborde itens como coleta, transporte e destinação final? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de N. 093/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia a Empresa de Reciclagem estabelecida no bairro Raposo Tavares, o seguinte: 1-) Qual o nome Empresa; 2-) se a referida Empresa está



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

devidamente legalizada junto as competentes Diretorias Municipais da Prefeitura Municipal de Itariri; 3-) Enviar cópia do Alvará/Licença de Funcionamento. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **3.2** – Indicações: de autoria do Vereador Marcelo Britto, de N. 265/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que seja procedida a operação tapa buracos no Conjunto Habitacional e demais Ruas Bairro Raposo Tavares, pois fui procurado por moradores do referido Bairro no dia 30/05/2017, e constatei in loco as precárias condições de se locomover na referida localidade. De N. 266/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que seja procedida a roçada do mato e cascalhamento com maquinários especializados na Estrada que dá acesso ao Bairro Bom Jardim, após a propriedade do Sr. Galera. Justifico a presente, pelo fato de ter sido procurado por um grupo de moradores e agricultores, locais, que informaram que o referido trecho de Estrada está precário, danificando os veículos que por lá transitam, e também que o ônibus de transporte escolar também enfrenta dificuldades de acesso, colocando assim em risco nossas crianças. De N. 267/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que seja estudada a possibilidade da realização da roçada do mato e limpeza da Rua Manoel Paulo Cirino, Bairro Paraguai I, pois constatei que a referida Rua necessita urgente dos serviços ora solicitados, atendendo-se a queixas dos moradores. De N. 279/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja atendido a pedido de moradores, reparos e melhorias na rua Evangelista no bairro Paraguai I, como o cascalhamento e roçada, com maquinário especializado. Tal solicitação se faz necessária e em caráter de emergência, pois esse bairro sofre a anos com o descaso da gestão anterior. Informo também que no local, devido a seu mato alto, há riscos de criminalidade, haja visto termos no bairro inúmeros moradores que passam por pela referida Rua diariamente. De N. 280/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja analisado pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal, o trecho da estrada que dá acesso ao bairro do Lontra, que está desbarrancando, tendo como referencia, o sitio numero 79, entre os sítios do Sr. Gilbeto e Sr. Narciso Kotona. Tal Solicitação de faz necessária e em caráter de emergência, pois esse local, há embarque e desembarque de alunos da rede pública de ensino, o que coloca suas vidas em risco. De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria de N. 268/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a extensão de iluminação pública na Estrada que dá acesso ao Bairro da Laranja Azeda, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

parte compreendida que vai da propriedade do Sr. Francisco Firmino até o Loteamento Iracema tendo em mente atender a solicitações dos moradores para melhoria da segurança noturna. De N. 287/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a extensão da linha de ônibus que atende o Bairro da Laranja Azeda, para que o mesmo vá até a propriedade da Sra. Marizilda, atendendo-se pedidos dos moradores para maior conforto e atendimento, pois os mesmos já se deslocam a pé para utilizar o ônibus e se atendida a presente irá facilitar em muito a vida dos moradores. De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira de N. 269/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciada a poda das árvores na Rua: Manoel Marques de Freitas no Loteamento Jardim Primavera Bairro Raposo Tavares, pois quando chove ou venta os galhos das árvores esbarram na rede de eletrificação, causando faíscas e danificando aparelhos eletrodomésticos. De N. 270/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que tome as providencias necessárias para que seja tapado o buraco aberto pela Sabesp na Rua: Benedito Francisco Baroni, Bairro Paraguai II, pois o mesmo que é grande, está dificultando o acesso do morador a sua residência. De N. 271/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que tome as providencias necessárias para que seja levada a efeito a poda dos galhos na Rua: Benedito Francisco Baroni, Bairro Paraguai II, pois a atual situação oferece risco de danos a aparelhos eletrodomésticos e acidente com pedestres que por lá transitam. De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de N. 272/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciada a poda das árvores no Estacionamento em frente a Agencia do Banco Bradesco, pois os galhos estão danificando os veículos e podem causar acidentes com pedestres. De autoria da Vereadora Beatris ferreira do Nascimento de N. 273/29017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em desentupir um tubo localizado em frente a Escola do bairro Vila Boa Esperança, pois a queixa dos moradores que devido a atual situação a água corre a céu aberto. De N. 274/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em roçar o mato e limpar em frente a Escola do bairro Vila Boa Esperança, pois a queixa dos moradores que devido a atual situação onde que o mato oferece risco de acidente com veículos e de insegurança aos que lá passam a pé. De N. 275/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em proceder a poda de galhos, roçada do mato e a limpeza da guia na parte asfaltada da Estrada João Albino Pinheiro, pois já foi solicitado anteriormente e a população vem se queixando quanto a falta dos referidos serviços. De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de N. 276/2017, O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que solicite ao Departamento competente, a inscrição do município no Programa Frota Nova. Com subsídio do governo estadual, o programa permitirá isenção de taxa de juros para ajudar os municípios na renovação da frota para aquisição de ambulâncias e outros veículos, a fim de melhorar a prestação dos serviços públicos. “Todo juros o Estado vai pagar. Quem tirar R\$ 500 mil reais, pagará por mês R\$ 7 mil. Quem tirar R\$ 250 mil para comprar equipamentos, por exemplo, vai pagar R\$ 3,5 mil por mês e nos primeiros seis meses não paga nada. Mais uma medida para ajudar as prefeituras a trocarem suas ambulâncias, tratores, caminhões”. Pelo programa, o limite máximo de financiamento será de R\$ 500 mil por município, que terá prazo de até seis anos para pagar, incluídos seis meses de carência. Assim, as prefeituras ficarão isentas da taxa de juros, equalizada pelo governo paulista, pagando apenas a amortização do valor principal atualizado pelo IPCA. Em caso de inadimplência, os juros cobrados por parcela em atraso serão de 9,5% ao ano. Entre os veículos financiáveis estão ambulâncias; vans de transporte de passageiros, ônibus escolares, escavadeiras hidráulicas; retroescavadeiras, pás-carregadeiras, motoniveladoras e caminhões basculantes.“ É fundamental que os municípios tenham frotas novas e modernas para atender a população com qualidade. Este programa permitirá que as prefeituras realizem os investimentos necessários com condições muito mais acessíveis e sem comprometer o orçamento municipal”. Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura. de N. 285/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que interceda junto à empresa Vilela Engenharia, pra que a mesma verifique a ocorrência de diversas lâmpadas ficarem apagadas por alguns minutos, voltar a acender e apagar novamente, sendo esta situação relatada pelos moradores e transeuntes, da Rua Diamantino Correia (início da rua de terra até a Congregação Cristã do Brasil), Bairro Raposo Tavares. JUSTIFICATIVA Os moradores da localidade e transeuntes solicitaram a este nobre edil, a propositura, devido ser um local que quando das lâmpadas apagadas, oferece diversos riscos a todos. De autoria da Vereadora Milene Damasceno de N. 277/2017, A Vereadora que a esta subscreve consubstanciando-se nos termos regimentais desta colenda casa, bem como, no uso de suas atribuições legais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que viabilize a possibilidade da reforma dos equipamentos da "Praça do Idoso", situada nas costas do Paço Municipal e próximo ao velório Municipal, circundada por Idosos frequentadores, FELIZES, pela homenagem prestada ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

alcançarem a fase da "MELHOR IDADE", orgulhosos de possuírem na sua cidade, uma área para seus exercícios, PORÉM DECEPCIONADOS, pelas condições em que se encontra os equipamentos, inclusive pela falta de segurança, podendo até se machucarem na utilização daqueles poucos aparelhos que ainda se encontram em melhor estado e pela própria delimitação da idade, clamam a essa Vereadora para interceder junto ao Poder Público Municipal, no sentido de melhorias na área supra descrita, confinando no pronto atendimento a administração pública. De N. 278/2017, A Vereadora que a esta subscreve consubstanciando-se nos termos regimentais desta colenda casa, bem como, no uso de suas atribuições legais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que viabilize a possibilidade, da reforma dos aparelhos de ginástica e capinação da Praça Magokichi Oshiro do Bairro Paraguai II, segundo denúncias averiguadas "in loco" por essa Vereadora, a vegetação da Praça está desproporcional com a prestação em que a administração pública deve apresentar a seus munícipes. Observado também que a Praça supra mencionada está sendo utilizada por proprietários de animais que possuem em sua dieta esse tipo de alimento. Fazendo com o que presença desses animais trazem malefícios a saúde humana, pois em suas fezes e urinas, que ficam expostas na PRAÇA, sem a limpeza dos proprietários desses animais, produzindo diversas doenças e inclusive já se presenciou alguns insetos, aracnídeos - carrapato estrela ou carrapato cavalo (transmite febre maculosa que é mortal), "Amblyomma Cajennense" A praça supra mencionada é local constantemente frequentado por praticantes de esportes de condicionamento físico e crianças. Observado também que os aparelhos precisam de uma reforma para continuar atendendo a demanda que se instala por ali. De autoria dos Vereadores Alosio Antunes batista e Carlos Rocha Ribeiro de N. 281/2017, RETIRADO DA PAUTA. De autoria dos Vereadores Aloisio Antunes Batista e Rafael Gustavo Peroni, de N. 283/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que seja realizado a manutenção e cascalhamento, com maquinário especializado, das ruas do bairro Nova Itariri, bem como roçada e limpeza das mesmas. JUSTIFICATIVA Os moradores da localidade solicitaram a estes nobres edis, após reunião, a manutenção das ruas, pois está sendo difícil a locomoção dos moradores e dos veículos que por lá transitam, devido ao descaso da gestão anterior. De N. 284/2018, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente para que seja realizado a manutenção e cascalhamento, com maquinário especializado, das ruas do bairro Jardim Quiles, bem como roçada e limpeza das mesmas. JUSTIFICATIVA Os moradores da localidade solicitaram a estes nobres edis, após reunião, a manutenção das ruas, pois está sendo difícil a locomoção dos moradores e dos veículos que por lá transitam, devido ao descaso da gestão anterior. De N. 286/2017, Os Vereadores que a este subscrevem, Indicam que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI, para que interceda junto ao Ilustríssimo Diretor de Esporte Artur Escaleira, para que determine ao Departamento competente, a colocação de traves e limpeza da área próximo à entrada do bairro Nova Itariri, onde conforme relato de diversas pessoas sempre foi utilizado como área de laser para a prática esportiva.

JUSTIFICATIVA A Comunidade do bairro Nova Itariri, após reunião com os nobres Vereadores, clama por condições favoráveis para a prática de esporte, atividade inviabilizada pelas más condições em que o referido local, pois o campo de futebol se encontra atualmente, necessitando urgentemente de uma limpeza geral em toda a sua extensão e colocação de traves. A prática de esportes beneficia o ser humano e é uma ótima fonte de vitalidade, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e ajuda a restabelecer a auto-estima das pessoas. De autoria do Vereador Sérgio Hideki Kian de N. 282/2017 O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Luiz Antônio Franco Alixandria, DD. Presidente da Câmara Municipal de Itariri, para que seja verificada a possibilidade de disponibilizar uma das dependências da Câmara Municipal para o funcionamento dos Conselhos Municipais, o que poderia ser chamado de “Casa dos Conselhos”, haja vista a relevância deste espaço para a realização de discussão e orientação nas reuniões dos Conselhos Municipais nos diversos segmentos da sociedade. De autoria do Vereador Airton França dos Santos, 288/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em interceder juntos aos órgãos Estaduais e Federais competentes no sentido de viabilizar a implantação neste Município da Frente de Trabalho, tendo em mente suprir a demanda na área de limpeza e reparos nas Estradas vicinais. De N. 289/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade da realização de um curso de TRANSPORTES COLETIVOS, aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Itariri que dirigem veículos: vans, micro ônibus e ônibus, conforme a legislação de trânsito vigente. De N. 290/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em interceder junto ao órgão competente quando da inauguração do Hospital Regional de Itanhaém/SP, para disponibilização aos pacientes deste município, o atendimento para: Hemodiálise, Quimioterapia, Radiologia, facilitando-se assim o atendimento com uma distancia mais curta e maior economia com despesa de deslocamento ao município.

3.3 – Moções: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira de n. 007/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Maria do Socorro Lima de Queiroz, DD. Oficial Tabeliã do Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Dias, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímia profissional na área Cartorária neste município. Que seja dado ciência desta a homenageada. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De n. 009/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Simony Utino Ribeiro, DD. Oficiala Tabeliã Substituta do Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímia profissional na área Cartorária neste município. Que seja dado ciência desta a homenageada. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE De N. 012/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Rodrigo Augusto Ferreira de Brito, DD. Gerente da Agencia da Sabesp em Peruíbe/SO, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímio profissional na área de saneamento básico neste município e região. Que seja dado ciência desta ao homenageado. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE De N. 017/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Márcia Regina Franco, DD. Assistente de Contabilidade da Câmara Municipal de Itariri, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímia profissional na área Legislativa neste município. Que seja dado ciência desta a homenageada. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria dos Srs. Vereadores, Luiz Antonio Franco Alixandria e Carlos Rocha Ribeiro de N.013/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Sebastião Misiara, DD. Presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, UVESP, pela passagem do quadragésimo aniversário de fundação da UVESP. Não poderíamos deixar de prestar esta singela homenagem, a UVESP, na pessoa de seu Presidente o Sr. Sebastião Misiara, retribuindo assim uma pequena parcela do que ele está dedicando e apoiando a área Legislativa do Estado de São Paulo. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de n. 015/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Exmo. Sr. Caio França DD. Deputado Estadual, pela atenção dispensada na Emenda Parlamentar destinada a aquisição de um veículo para a área da Saúde do Município de Itariri, bem como pelo excelente trabalho desenvolvido na Frente Parlamentar de Desenvolvimento da Baixada Santista e Vale do Ribeira. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De N. 016/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Deizo de Souza DD. Coordenador de Ensino Técnico Tecnológico e Profissionalizante da Secretaria de Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Econômico Ciência Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, pelo trabalho na Coordenação do Programa Via Rápida no atendimento aos municípios em especial Itariri, votos este extensivos a Equipe. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta, e ao Exmo Sr. Márcio França, DD Vice Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE De autoia do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria e Milene Damasceno de N. 018/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Leite Hayden, DD. Diretor Técnico do Hospital Guilherme Álvaro, em Santos/SP, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento a população e exímio profissional na área da Saúde neste município e região. Justifico a presente tendo em mente que a importância do Dr. Ricardo Leite Hayden, na sociedade vai muito além do conceito geral estabelecido, principalmente quando falamos do Dr. Ricardo, e do eficiente trabalho desenvolvido na área da Saúde, neste município e Região. Assim sendo, não poderíamos deixar de postergar esta singela homenagem, retribuindo assim uma pequena parcela do que ele está dedicando à nossa querida Itariri, pois todos que precisam do Dr. Ricardo são alcançados por suas palavras de ânimo. Solidariedade, companheirismo, respeito e amor ao próximo, são as marcas da sua participação, em suas atividades laborativas, o que o faz digno dessa merecida homenagem. Que seja dado ciência desta ao homenageado, e ao: Exmo. Sr. Geraldo Alkmim, DD Governador do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. David Everson Uip, DD. Secretário da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, encarecendo a estes que seja anotado ponto de louvor no prontuário do homenageado. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 4.0- Papeis Recebidos de Terceiros: Comunicado do Ministério da Educação N°. CMO 62586/2017, informando liberação de verba ao município de Itariri.. O Sr. Presidente comunicou que e todas as matérias lidas estarão a disposição dos Srs. Vereadores para consulta na Diretoria desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n. 012/2017, foi encaminhado as Comissões Técnicas Permanentes e será apreciado na próxima Sessão Ordinária, e que passará ao uso da Tribuna em Tema Livre; fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Carlos Rocha Ribeiro, que cumprimentando a todos falou detalhadamente de sua audiência juntamente com mais quatro Vereadores desta Casa de Leis junto ao Secretário Estadual da saúde. O Vereador Airton França dos santos, falou das conquistas na área da Saúde municipal através do Deputado André do Prado. O Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria falou da grata satisfação de receber os nobres Vereadores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, e congratulou os nobres pares pelos trabalhos levados a efeito na obtenção de verba e soluções aos problemas que afligem o município. O Vereador Marcelo Britto, relatou os sérios problemas, transtornos e falta de segurança no setor de transporte público da Empresa JE. Não havendo mais nada a tratar no Expediente, e nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 21 de junho de 2017, com início às 19:00 (horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 19 de junho de 2017. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 22:31 (vinte e duas horas e trinta e um minutos), do que para constar, Eu, Aloisio Antunes Batista, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 07 DE JUNHO DE 2017.